

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 025/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão
por Morte em favor do(a) Sr.(a) ANTONIO JOSE
CECILIO DE SOUSA."

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG,
ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31,
incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, ao senhor
ANTONIO JOSE CECILIO DE SOUSA (Pensão Vitalícia),
cônjuge, portador do RG nº 1.00[REDACTED]
[REDACTED] a Ex-servidor(a) ativa MARIA DO
SOCORRO SEVERIANO DE SOUSA, Matrícula nº 4181, no
Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível ACS, portadora do RG
nº 1.620.100 – SDS/PE, CPF nº [REDACTED] 5 de
abril de 2025, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso II e §8º
(sem paridade) da Constituição Federal de 1988, combinado com os
Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56 inciso V, alínea “c”, item 6 (com
redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput da
Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, §1º, Inciso II e §2º da
Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 15 de abril de
2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de maio de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por:
Asafe Lima
Código Identificador:23863F5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 26/05/2025. Edição 3849
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250529154337.pdf>
assinado por: idUser 337